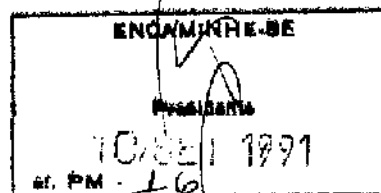




INDICAÇÃO N.º 5.256

Pintura de faixas de trânsito e de faixas de segurança para pedestres ao longo da Av. Comendador Antonio Borin.



A ocorrência de acidentes de trânsito muitas vezes se dá devido à falta de sinalização, em detrimento dos pedestres e motoristas.

Ao Poder Público compete, entre outras atribuições, a implantação de sinalização necessária a tornar a malha viária segura e com índices mínimos de perigo no trânsito.

Desta feita,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas julgadas cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, objetivando a pintura de faixas de trânsito e de faixas de segurança para pedestres ao longo da Av. Comendador Antonio Borin, extensa e possuidora de vários cruzamentos, sem contar, no entanto, com a infra-estrutura ora apontada.

Sala das Sessões, 10.09.91

FELISBERTO NEGRI NETO

aat.